



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei nº. 1.657 de 30 de Abril de 1.969

Termo de Referência – Transporte de Água por Caminhão Pipa

Objeto: Locação de Caminhão Pipa Para Transporte de 5.000 m³ de Água Tratada dentro do Município de Piracicaba.

- Condições:**
- Capacidade mínima do tanque 12.000 litros.
 - Tanque exclusivo para água tratada.
 - Possuir bomba acoplada ao caminhão com altura manométrica mínima de 30 metros.
 - Possuir os adaptadores necessários para descarregamento nos reservatórios do SEMAE e outros prédios públicos (escolas) – engate rápido padrão do corpo de bombeiros, nas medidas: 1"1/2, 2" e 2"1/2.
 - Possuir mangueiras próprias para o transporte de água tratada, com engate rápido padrão nas duas extremidades, com extensão mínima de 45,00 m. As mangueiras poderão ser emendadas para atingir esta extensão.
 - Caminhão em perfeitas condições de uso, com motorista e operador habilitados.
 - Disponibilidade para atendimento aos sábados, domingos, feriados e período noturno.
 - O atendimento deverá ser feito em até 3h00 do chamado pelo SEMAE.
 - A empresa deverá manter, junto ao SEMAE, o número atualizado dos telefones fixo, celular ou NEXTEL.

- Observações:**
- Todo e qualquer dano ou acidente causado ao SEMAE ou a terceiros será de inteira responsabilidade da empresa contratada.
 - Será considerado vencedor da licitação o menor custo total para o serviço de transporte de água.
 - A medição será mensal.
 - Os pagamentos serão feitos de acordo com os prazos descritos no contrato de fornecimento.
 - O transporte mínimo será de 10 metros cúbicos.
 - A distância máxima a ser considerada, entre o ponto do carregamento e o ponto de descarregamento: 20 Km.
 - Possuir dois caminhões pipas, no mínimo.
 - Os equipamentos, mangueiras, adaptadores e o tanque do caminhão deverão ser de uso exclusivo para transporte de água potável (tratada).
 - O SEMAE fará inspeções periódicas no caminhão e nos equipamentos com o objetivo de verificar as condições operacionais e sanitárias do mesmo, inclusive com coleta de amostras da água transportada para análise da qualidade e potabilidade.

Piracicaba, 29 de junho de 2.015.



Pedro Alberto Caes
Engº Saneamento Sênior